

RESOLUÇÃO DIRIPUFU Nº 1, DE 29 DE AGOSTO DE 2021

Estabelece os critérios para a indicação da Direção do IPUFU de docente para cargo de gestão no IPUFU, quando não houver candidato(a) nas consultas eleitorais

O CONSELHO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das competências/atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 321 e 322 do Regimento Geral da UFU, em reunião realizada aos vinte e seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para a indicação, por parte da Direção do IPUFU, de docente para cargo de gestão quando não houver candidato (a) nas consultas eleitorais;

CONSIDERANDO a nota número 00169/2020/PF/UFU/PFFUFUB/PGF/AGU da Procuradoria-Geral da Universidade Federal de Uberlândia, datada de vinte e oito de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a decisão administrativa CONSIPUFU Nº 70/2020, que consta no Processo SEI 23117.075111/2020-10, com os critérios de exclusão dos servidores para ocuparem um cargo de gestão no IPUFU (quando não houver candidato espontâneo);

CONSIDERANDO a utilização dos critérios apresentados na decisão administrativa CONSIPUFU Nº 70/2020 (Processo SEI 23117.075111/2020-10) para a indicação de docente para a função de Coordenador do Curso de Graduação em Psicologia em janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o grande valor da publicidade dos critérios para o planejamento de carreira dos (as) docentes,

RESOLVE:

Art. 1º São cargos de gestão no âmbito do IPUFU:

I – Diretor (a) do Instituto de Psicologia

II – Coordenador (a) do Curso de Graduação em Psicologia

III – Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

IV – Coordenador (a) da Extensão

V – Coordenador (a) do Centro de Psicologia (CENPS)

Parágrafo Único: O Núcleo Docente Estruturante (NDE) possui atribuições acadêmicas de acompanhamento, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. Assim, dado seu caráter fundamental para as atividades do IPUFU, a presente Resolução também será aplicada à função de Presidente do NDE.

Art. 2º Esgotado o prazo de inscrição e de prorrogação desta (se houver) determinado pelo edital de convocação de consulta à comunidade do IPUFU para a escolha de docente para os cargos descritos no Art. 1º e na inexistência de candidatos (as) inscritos(as), a Direção do IPUFU indicará docente para exercer a referida função.

Parágrafo Único: A indicação do (a) docente será apreciada e deverá ser aprovada pelo Conselho do Instituto de Psicologia.

Art. 3º A indicação da Direção do IPUFU será realizada a partir de uma lista dos (as) docentes, da qual serão excluídos(as):

I – O (a) docente que já exerceu algum dos cargos descritos no Art. 1º e que cumpriu integralmente o tempo previsto de mandato, com exceção do(a) Diretor(a) do IPUFU que deverá ter cumprido a função pelo período mínimo de 3 anos.

II – O (a) docente que estiver ocupando cargo de gestão descrito no Art. 1º no momento da indicação.

Art. 4º A ordem do (a) docente na lista será determinada pelo tempo de ingresso na Universidade Federal de Uberlândia, sendo elencado (a) primeiramente aquele(a) com maior tempo de serviço na UFU, de acordo com relatório da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFU.

§ 1º Caso dois ou mais docentes tenham a mesma data de ingresso na UFU, o (a) docente com maior idade será elencado (a) primeiro na lista.

§ 2º O (a) docente que estiver afastado integralmente de suas atividades profissionais, independentemente do motivo, será incluído (a) na lista, porém não poderá ser indicado (a) pela Direção.

Art. 5º A Direção do IPUFU divulgará em e-mail institucional no início de cada semestre acadêmico, as seguintes informações (modelo em anexo):

I – A lista dos (as) docentes, conforme o Art.3º e o Art. 4º desta Resolução.

II – A previsão (mês e ano) das próximas consultas eleitorais para os cargos descritos no Art. 1º desta Resolução.

Art. 6º Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pelo Conselho do Instituto de Psicologia.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 26 de agosto de 2021

Áurea de Fátima Oliveira
Presidente

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 1, DE 29 DE AGOSTO DE 2021

(conforme informações na presente data)

Cargos de Gestão

~~– Diretor(a) do Instituto de Psicologia: Profa. Dra. Áurea de Fátima Oliveira
(convocação de consulta eleitoral até 15/05/2022)~~

– Diretora do Instituto de Psicologia: Prof.ª Dr.ª Maristela de Souza Pereira
(convocação de consulta eleitoral até 02/05/22)

~~– Coordenador(a) do Curso de Graduação em Psicologia: Profa. Dra. Claudia Araújo da Cunha (convocação de consulta eleitoral até 15/10/2023)~~

~~Coordenador *Pró Tempore* do curso de Graduação em Psicologia: Prof. Dr. Sinésio Gomide Júnior (convocação de consulta eleitoral até 01/08/22)~~

Coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia: Profa. Dra. Anabela Almeida Costa e Santos Peretta (convocação de consulta eleitoral até 01/08/2024)

~~- Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia: Profa. Dra. Heila Magali da Silva Veiga (convocação de consulta eleitoral até 20/01/2023)~~

- Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia: Prof. Dr. Rodrigo Saches Peres (convocação de consulta eleitoral até 28/03/2023) (Redação dada pela RESOLUÇÃO CONSIPUFU Nº 18, DE 28 DE AGOSTO DE 2023)

~~- Coordenador(a) da Extensão: Cirlei Evangelista Silva Souza (convocação de consulta eleitoral até 28/02/2023)~~

~~- Coordenador(a) da Extensão: Caio César Souza Camargo Próchno (convocação de consulta eleitoral até 04/02/2024) (Redação dada pela RESOLUÇÃO CONSIPUFU Nº 3, DE 30 DE MARÇO DE 2022)~~

~~- Coordenador(a) da Extensão: Renata Ferrarez Fernandes Lopes (convocação de consulta eleitoral até 05/03/2024)~~

- Coordenador(a) da Extensão: Paula Cristina Medeiros Rezende (convocação de consulta eleitoral até 05/05/2026) (Redação dada pela RESOLUÇÃO CONSIPUFU Nº 22, DE 17 DE JULHO DE 2024)

- Coordenador(a) do Centro de Psicologia (CENPS): Lucianne Sant'Anna de Menezes (convocação de consulta eleitoral até 09/04/2025) (Redação dada pela RESOLUÇÃO CONSIPUFU Nº 18, DE 28 DE AGOSTO DE 2023)

~~- Presidente do Núcleo Docente Estruturante: Prof.^a Dr.^a Dulce Pires Flauzino (convocação de consulta eleitoral até 14/02/2026) (Redação dada pela RESOLUÇÃO CONSIPUFU Nº 18, DE 28 DE AGOSTO DE 2023)~~

- Presidente do Núcleo Docente Estruturante: Prof.^a Dr.^a Cirlei Evangelista Silva (convocação de consulta eleitoral até 14/02/2026) (Redação dada pela RESOLUÇÃO CONSIPUFU Nº 22, DE 17 DE JULHO DE 2024)

Docentes excluídos da lista (com indicação do cargo), conforme Art. 3º desta Resolução

Prof. Dr. Airton Pereira do Rêgo Barros (Coordenador do Centro de Psicologia)

Profa. Dra. Anamaria Silva Neves (Coordenadora do Centro de Psicologia)

Profa. Dra. Áurea de Fátima Oliveira (Diretora do Instituto de Psicologia)
Profa. Dra. Carmen Lúcia Reis (Coordenadora da Graduação)
Prof. Dr. Ederaldo José Lopes (Coordenador do Curso de Graduação e do Programa de Pós-Graduação)
Profa. Dra. Eliane Regina Pereira (Diretora do Instituto de Psicologia)
Prof. Dr. Emerson Fernando Raser (Coordenador da Extensão)
Profa. Dra. Heila Magali da Silva Veiga (Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia)
Profa. Dra. Jeanny Joana Rodrigues Alves de Santana (Coordenadora da Extensão)
Prof. Dr. João Luiz Leitão Paravidini (Coordenador do Centro de Psicologia)
Prof. Dr. Joaquim Carlos Rossini (Coordenador do Curso de Graduação)
Profa. Dra. Lucianne Sant'Anna de Menezes (Coordenadora do Centro de Psicologia)
Profa. Dra. Renata Ferrarez Fernandes (Coordenadora de Extensão)
Prof. Dr. Ricardo Wagner Machado da Silveira (Coordenador do Centro de Psicologia)
Profa. Dra. Silvia Maria Cintra da Silva (Coordenadora do Curso de Graduação e do Programa de Pós-Graduação)
Profa. Dra. Tatiana Benevides Magalhães Braga (Coordenadora do Curso de Graduação)

Lista de docentes, conforme Art. 3º e Art. 4º desta Resolução

Docente	Data de ingresso na UFU
1. Claudia Araújo da Cunha	07/08/1998
2. Ana Paula de Ávila Gomide	25/09/2008
3. Lorraine Possamai Salvador Azevedo	25/09/2008
4. Viviane Prado Buiatti	23/01/2009
5. Alexandre Vianna Montagnero	09/11/2009

6. Yara Magalhães dos Santos	20/01/2011
7. Tommy Akira Goto	01/08/2011
8. Daniel Gonçalves Cury	12/02/2012
9. João Fernando Rech Wachelke	20/06/2012
10. Renata Fabiana Pegoraro	14/01/2014
11. Marciana Gonçalves Farinha	11/02/2014
12. Lígia Ferreira Galvão	11/02/2015
13. Juçara Clemens	15/07/2015
14. Leonardo Gomes Bernardino	20/07/2015
15. Lígia Carolina Oliveira Silva	03/02/2016
16. Miriam Tachibana	09/08/2016
17. Fernando Silva Paula	23/01/2017
18. Luciana Pereira de Lima	10/04/2017
19. Pricila de Sousa Zarife	08/09/2020
20. Denise Stefanoni Combinato	24/06/2022
21. Pedro Afonso Cortez	25/07/2023
22. Paulo Roberto dos Santos Ferreira	14/03/2024
23. Alberto Mesaque Martins	16/05/2024

(Redação dada pela RESOLUÇÃO CONSIPUFU Nº 22, DE 17 DE JULHO DE 2024)

OBS.: texto alterado e em vigor, de acordo com a RESOLUÇÃO CONSIPUFU Nº 22, DE 17 DE JULHO DE 2024